



PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL I: FORMAS DE ABORDAGEM E APLICABILIDADE DA LEI N° 10.639/2003

PEDAGOGICAL PRACTICES IN FUNDAMENTAL EDUCATION I: FORMS OF APPROACH AND APPLICABILITY OF LAW N ° 10.639/2003

Beatriz Domingos da Silva ¹

RESUMO

O presente artigo busca analisar os resultados parciais obtidos pelo laboratório de pesquisa Observatório de Discriminação Racial da Universidade Federal do Acre (ODR/Ufac) em sua pesquisa desenvolvida em algumas escolas de Rio Branco e Senador Guimard, dentre os anos de 2018/2019. A pesquisa buscou dar visibilidade às práticas pedagógicas efetuadas por professores de algumas escolas rurais e urbanas da cidade de Rio Branco e Senador Guimard, no estado do Acre, que desenvolvem métodos de ensino atendendo ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na Educação Básica em escolas do ensino fundamental I. Contribuindo, assim, para promover igualdade racial no ambiente escolar, desenvolvidas por profissionais da educação com formação em educação das relações étnico-raciais, fundamentando a necessidade de se trabalhar cada vez mais sobre essa temática, dando visibilidade aos processos de institucionalização da Lei n° 10.639/2003. Pois percebeu-se, na sociedade, desde o princípio da ocupação do continente africano, o uso de pretextos, por parte do invasor, o europeu, procurando justificar em seus discursos e atos, o escravismo que ocorrera e se perpetuara por anos e conseqüentemente, ainda reflete nos dias atuais. Como metodologia foram utilizados questionários subjetivos e objetivos aos professores e aos gestores das escolas, além de uma roda de conversa com os alunos, podendo então se realizar uma análise qualitativa e quantitativa dos dados obtidos. O aporte teórico teve como base Gomes (2012), Serrano (2010) entre outros autores. Foi possível perceber práticas pedagógicas positivas com o uso de imagens, vídeos, falas sobre as histórias e culturas africanas, utilizadas como forma de contemplar a educação das relações étnico-raciais nas unidades escolares pesquisadas.

PALAVRAS-CHAVE: Lei 10.639/2003. Professores. Práticas Pedagógicas.

ABSTRACT

This article seeks to analyze partial results obtained by the Racial Discrimination Observatory research laboratory at the Federal University of Acre (ODR / Ufac) in its research carried out in some schools in Rio Branco and Senador Guimard, between the years 2018/2019. The research sought to give visibility to the pedagogical practices carried out by teachers from some rural and urban schools in the city of Rio Branco and Senador Guimard, in the state of Acre, who develop teaching methods in order to teach African and Afro-Brazilian history and culture in Education Basic in elementary schools I. Thus contributing to promote racial

¹Acadêmica do Curso de Licenciatura em História, pela Universidade Federal do Acre (Ufac). Pesquisadora no Laboratório de Pesquisa Observatório de Discriminação da Universidade Federal do Acre (ODR/Ufac). E-mail: beatrizufac@gmail.com. (68) 98401-2297.



equality in the school environment, developed by education professionals who have training in the education of ethnic-racial relations, justifying the need to work more and more on this theme, giving visibility to the institutionalization processes of Law No. 10,639 / 2003. For it was noticed, in society, since the beginning of the occupation of the African continent, the use of pretexts, on the part of the invader, the European, who tried to justify in his speeches and acts, the slavery that had occurred and perpetuated for years and consequently, still reflects today. As a methodology, subjective and objective questionnaires were used to teachers and school managers, in addition to a conversation circle with students, and then a qualitative and quantitative analysis of the obtained data could be performed. The theoretical contribution was based on Gomes (2012), Serrano (2010) among other authors. It was possible to perceive positive pedagogical practices with the use of images, videos, speeches about African histories and cultures, used as a way to contemplate the education of ethnic-racial relations in the researched school units.

KEYWORDS: Law 10.639/2003. Teachers. Pedagogical practices.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é uma análise dos dados parciais obtidos na investigação de campo 2018/2019, que fez parte do laboratório de pesquisa do Observatório de Discriminação Racial da Universidade Federal do Acre (ODR/Ufac), idealizado pelo Fórum Permanente de Educação Étnico-Racial do Estado do Acre (FPEER/AC). Inicialmente foi levantado pelo ODR/Ufac os dados quantitativos sobre casos de discriminação ocorrentes no estado do Acre.

Posteriormente a pesquisa buscou focar em identificar e investigar as práticas de racismo que ocorrem dentro da rede de ensino e com isso perceber se a Lei nº 10.639/2003, (que institui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira em todo o currículo do ensino fundamental e médio) está sendo aplicada para combater as práticas de racismo, preconceito e discriminação. A escola, pública e particular, acaba fazendo parte da vivência de muitas pessoas, desde crianças, influenciando na construção das características políticas e sociais do ser humano, desde de pequenos têm assegurado o seu direito a estudar e o dever de ir à escola, onde passa muitas horas do seu tempo socializando, aprendendo conceitos, ideologias e saberes.

Segundo Foucault (1979) os modelos educacionais seguidos pelas instituições e pelos educadores seguem um formato de currículo, privilegiando a história e cultura europeia. Acabando por prejudicar a existência de um ensino que contemple a diversidade étnico-racial, respeito e valorização de outros povos e culturas.



Agregada a esse modelo europeizado de educação, está presente a “cultura branca” centralizada e institucionaliza o que é certo e errado, “do bem e do mal”, onde o “outro” não é aceito por conta de suas diferenças, sejam elas históricas, culturais ou religiosas. Assim, a escola deveria ser um ambiente de ensino transformador, e acaba se tornando um espaço institucionalizador de preconceito, discriminação e de racismo.

Dentro deste viés se percebe tamanha necessidade existente por uma educação com práticas pedagógicas que auxiliem os professores a aplicarem uma educação antirracistas, de valorização, respeito, pois os profissionais de ensino não são seres neutros, eles já trazem consigo suas próprias percepções e ideologias. As práticas pedagógicas, como métodos que abordem a história e cultura afro-brasileira tende-se a romper com o silenciamento e desvalorização das temáticas étnico-raciais.

É evidente a necessidade de se ensinar atentamente sobre as diversidades étnico-raciais, pois são temas que compõe o cotidiano, tornando-se, um marco muito importante para o surgimento de uma educação étnico-racial a Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira em todo o currículo de ensino, alterando assim a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), Lei nº 9.394/1996.

As ações preconceituosas e discriminatórias muitas vezes nem são percebidas por nós, o racismo foi estruturado em nossa sociedade de maneira sutil, o que podemos fazer para romper com a sua perpetuação é combatê-lo, inserindo no cotidiano escolar práticas pedagógicas antirracistas, sendo a aplicação da Lei nº 10.639/03 uma poderosa ferramenta. (SILVA, 2018, p. 28)

A Lei nº 10.639/2003, instituída não por acaso, é fruto conquistado pelas reivindicações e resistências negras, reflexos de muitas lutas que desde os séculos XVI e XVII foram travadas e se estenderam por mais de 300 anos, de muitas formas ainda existem nos dias contemporâneos através de grupos, movimentos e associações do movimento negro. Uma busca por respeito e igualdade teve início desde muito cedo, ainda no continente africano, durante as viagens de tráfico negreiros, a partir de resistências como o suicídio, as fugas individuais e coletivas deram início no Brasil aos chamados “quilombos”, vistos como um dos marcos da resistência da população negra.

Sobre o continente africano é bom saber que

Nesse particular, o continente africano foi, inegavelmente o mais desqualificado pelo pensamento ocidental. Ainda que a imagem da África tenha variado ao longo



do tempo em decorrência de diferentes formas de relacionamentos estabelecidas com os seus povos, é indiscutível que o continente foi, mais do que qualquer outro, laureado pelo pensamento ocidental, com imagens particularmente negativas e excludentes. Várias dessas estereotípias são evidenciadas a partir de primados geográficos explicitados em mapas, que sumamente referendam discursos negativos construídos em relação ao continente. (SERRANO, 2010, p. 24).

Percebesse que há muito tempo a população negra vem lutando e resistindo contra o racismo, o preconceito e a discriminação. E os povos africanos tiveram sobre si um imaginário criado pelo homem europeu, coberto por estereótipos, que caracterizavam as populações africanas como não civilizadas, animais e sem alma, onde a África só era vista como um “local provedor de bens, mão de obra escrava e serviços”.

A Lei nº 10.639/03 no panorama do século XXI, vem como forma de combater o preconceito, o racismo e a discriminação, colocando de forma obrigatória que as culturas africanas e afro-brasileiras devem ser estudadas em todo âmbito educacional, para promover a valorização e contemplação dessas histórias e culturas que foram tão perseguidas, negadas e inegavelmente fazem parte da construção política, social, geográfica e econômica do Brasil. Mas, de que forma essa política de estudos, com base na lei, está sendo implementada nas escolas? Pois ainda nos dias atuais, são inúmeros os casos de racismo, tanto “escancarados” como “velados”.

A partir disso, buscou-se realizar a pesquisa pelo Observatório de Discriminação Racial, desenvolvida em escolas estaduais e municipais nas cidades de Rio Branco e Senador Guiomard, entre os anos de 2018 e 2019. O Brasil, como o segundo maior país com população negra no mundo, perdendo somente para a Nigéria (no continente africano), reflete na quantidade de sua população os mais de 300 anos de escravidão. Notoriamente os negros, trazidos do continente africano, fazem parte do processo de construção do Brasil, pois mais de 40% da população africana tirada do continente africano foram escravizados nos canaviais, cafezais e mineradoras, por muitos anos. Passaram-se mais de 300 anos de exploração dos negros africanos, até a Lei Áurea ser assinada em 13 de maio de 1888, com a função de “libertar” os negros africanos desse longo processo escravista.

A abolição não foi um ato de bondade com intuito de acabar com esses atos de desumanidade, mas ocorreu devido a intensas pressões dos abolicionistas, lutas e resistências dos escravos libertos e não libertos, pois vida da população negra brasileira não mudou muito após a abolição da escravatura, uma vez que a população teve muitos direitos negados e passou por inúmeras perseguições. Até mesmo a educação, como um direito a todos, foi



negada por longos anos, assim, formas de racismo, preconceito e discriminação continuaram existindo, através de meios desumanos, cheios de estereótipos negativos destinados à população africana e afrodescendente.

Recentemente, os estudos sobre as temáticas étnico-raciais têm ganhado valor e obrigatoriedade, por isso é cada vez mais essencial que exista a prática do ensino, da valorização e pertencimento dos alunos negros, da história e cultura africana e afro-brasileira dentro da sala de aula. Nesse cenário, surgiu a Lei nº 10.639/2003, que obrigando o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nos estabelecimentos de educação básica, tende a trazer para as salas de aula a história e a cultura destes povos, de forma positivada, numa busca por se combater o racismo estrutural em nossa sociedade por meio do conhecimento.

É na idade inicial que as crianças, ainda no ensino fundamental I estão se desenvolvendo e construindo seus caracteres, como futuras pessoas participativas social e politicamente da sociedade que essa identificação se faz extremamente necessária, tendo em vista o constante contato em noticiários ou até pessoal com as práticas de racismo, preconceitos e discriminação, por adultos até mesmo crianças.

A busca por práticas pedagógicas de professores na rede de ensino, mas especificamente nas escolas do ensino fundamental I, que promovam o ensino da história e cultura afro-brasileira, se torna indispensável, pois muitas vezes ocorrem situações de discriminação, preconceito e racismo nas salas de aulas. Se fazendo necessário a identificação das práticas racistas para serem combatidas e também o desenvolvimento de práticas sobre a educação das relações étnico-raciais, como forma de conhecimento e combate ao racismo.

As formas de abordagem e aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003, como práticas pedagógicas no ensino fundamental I, desenvolvidas pelos professores da rede de ensino são contribuições e métodos de combate a uma luta antirracista, sendo mecanismos criados para a valorização da história, cultura e identidade do povo negro, como uma ação afirmativa da população negra, que visa dar visibilidade às contribuições dessa população para a sociedade brasileira, rompendo assim com muitos estereótipos e com a desvalorização do negro.

A construção de identidades negras positiva e humanizada reforça um sentimento de pertencimento racial desta população, muitas vezes foi negado e excluído. Práticas pedagógicas abordadas no ensino fundamental I de algumas escolas de Rio Branco e Senador Guomard dão visibilidade e contribuem no dia a dia para uma educação antirracista, de consciência, pertencimento e respeito as diferenças.



E com o longo histórico do processo de subalternização da população negra pelo discurso colonizador, o mesmo que rege os currículos escolares e também da mesma forma tenta silenciar e apagar os sujeitos negros da história ou apresentá-lo sempre no lugar de escravizado e relacionado à negatividade como resultado do processo de escravização, é importante identificar e compreender as práticas pedagógicas sobre a educação das relações étnico-raciais, que promovem respeito, igualdade como forma de combate as diferenças sociais, econômicas e políticas, arrastadas por séculos como fruto da escravidão e do racismo instituído sobre o negro. A educação como forma de combate ao racismo, preconceito e discriminação racial através de práticas pedagógicas da educação étnico-racial transforma e educa seus diversos sujeitos sobre o respeito e o valor de suas origens, construindo assim identidades plurais de formas positivas.

O presente estudo tem como objetivo dar visibilidade às práticas pedagógicas efetuadas por professores de algumas escolas da cidade de Rio Branco e Senador Guionard, no estado do Acre, dialogando sobre as formas de ensino que se desenvolvem como práticas para a educação das relações étnico-raciais na Educação Básica em escolas do ensino fundamental I, buscando compreender como a efetivação destas práticas podem contribuir para uma reeducação das relações étnico-raciais no ambiente escolar, onde as identidades plurais das crianças sejam contempladas e valorizadas.

Baseada na pesquisa organizada pela Professora Dra. Nilma Lino Gomes, publicada sob o título de *Práticas Pedagógicas de Trabalho com Relações Étnico Raciais na Escola Na Perspectiva da Lei N° 10.639/03*, em 2012, o Laboratório de Pesquisa Observatório de Discriminação Racial da Universidade Federal do Acre optou por realizar a pesquisa em escolas que dentro do seu quadro de funcionários de docentes, gestores, coordenadores de ensino ou pedagógicos tivesse alguém com formação em educação para as relações étnico-raciais, obtida através do curso Uniafro: Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola, realizado pela Universidade Federal do Estado do Acre – Ufac, entre 2013 e 2016, em duas edições, com um total de 103 formados.

Para estes sujeitos foram elaborados e aplicados questionários, com base em leituras da obra de Gomes (2012), com perguntas objetivas e subjetivas para os coordenadores pedagógicos, professores e estudantes, com algumas especificações referentes às idades dos alunos, além de uma ampla pesquisa de campo de todo o espaço físico escolar, como forma de



visualizar aspectos que valorizassem o ensino de história e cultura afro-brasileira e a formação positiva da identidade das crianças negras.

Inicialmente, antes da ida às escolas foi necessário identificar as unidades de ensino onde tinham professores com formação em educação étnico-racial atuando em contexto pedagógico já definido pela pesquisa, entrando em contato com os sujeitos que participaram da formação Uniafro, anotando se estavam atuando na educação, qual escola, o horário, a função que os mesmos desempenhavam, além de pedir auxílio na recepção dos pesquisadores nas escolas. A partir destes, foi designado pesquisadores do ODR/Ufac individualmente ou em duplas para irem às escolas aplicar a pesquisa, geralmente era necessário que fossem destinados o tempo de uma semana para ser iniciada e concluída.

Durante a pesquisa eram feitas observações de todo o espaço escolar, com anotações, fotos, vídeos de seus espaços e murais, em busca de uma identificação de práticas pedagógicas de representatividade positiva da população negra. Posteriormente eram aplicadas a entrevista e o questionário ao Gestor, a 60% do corpo docente e ao professor Uniafro. E por fim uma ação com os alunos era desenvolvida, na turma do docente sujeito da pesquisa, ou com alunos de turmas variadas, caso o docente sujeito da pesquisa estivesse atuando em cargo de gestão.

Para esse trabalho, foram utilizadas algumas respostas do questionário do professor, e esta pesquisa se ateve aos resultados de algumas perguntas feitas aos docentes, inclusive aos que tem formação em educação das relações étnico-raciais.

Entrevista Professor	
Questão Objetiva	Questão Subjetiva
“Você acha possível trabalhar a temática étnico-racial em sua disciplina?”	Se sim como? (Essa pergunta é complemento da pergunta ao lado)
“Quais metodologias de ensino são utilizadas, por você, na sala de aula na educação das relações étnico-raciais?”	

Será analisado também o relatório de observação das escolas pesquisadas, com relação à dimensão da aparência da escola, no item sobre cartazes/ murais/ muros (fotos e descrição), numa busca por localizar materiais na escola que sejam de promoção de igualdade racial.



2. DESENVOLVIMENTO

As práticas pedagógicas abordadas pelos professores promovem um estudo voltado as temáticas africanas e afro-brasileiras, tem se tornado cada vez mais alvo de trabalhos e escritos de muitos teóricos e estudiosos dessa temática, e compreendendo a importância desse tema, realizam seus estudos e pesquisas, auxiliando desta maneira em outros trabalhos de pesquisa que resultam no processo de disseminação desse conhecimento, cada vez mais necessário a ser aplicado nas salas de aula.

Segundo Moura (1983) o longo processo de escravidão durou mais de mais de 400 anos no Brasil, gerou inúmeras deformações sócias, econômicas, políticas, culturais e psicológicas no Brasil, e não estudar essas características, acontecimentos e contradições na sala de aula, seria o mesmo que descartar, desvalorizar e excluir – mais uma vez – algo de grande relevância, pois é um importante fato histórico-social da construção da sociedade brasileira.

Alguns autores, a partir de seus trabalhos voltados às práticas pedagógicas acabam tratando sobre uma educação para a diversidade, de construção da identidade nacional, com abordagens mais igualitárias, tornando possível conhecer possibilidades e formas de abordagem como metodologias que auxiliem na aplicabilidade da Lei 10.639/2003, sendo esta legislação uma forte ação afirmativa, fruto de lutas e reivindicações do Movimento Negro como fomentador na implementação deste tipo de políticas públicas. Segundo Pinotti,

As ações afirmativas são políticas públicas criadas por instituições públicas ou privadas com o objetivo de diminuir as desigualdades raciais. Como partes integrantes destas ações estão a desconstrução de uma representação negativa dos negros, a inserção justa e igualitária na sociedade e o combate ao racismo. No Brasil, tais políticas públicas tornaram-se necessárias diante de um cenário de injustiça e desigualdade social, advindos ao longo dos séculos, pela escravidão, segregação, inferiorização e preconceito contra a população negra. (PINOTTI, 2017, p. 19-20).

Mais importante do que apenas aplicar a Lei 10.639/2003, é conhecê-la, juntamente com as suas Diretrizes (2004), sabendo desta forma com que intuito a mesma foi criada, acabando por auxiliar em sua implantação e implementação, com mais eficácia, a fim de que se construa um sentimento de pertencimento e valorização da imagem do negro dentro e fora da sociedade brasileira.



Segundo Gomes (2012) uma educação antirracista, produz o conhecimento sobre as questões étnico-raciais resulta na formação de atitudes, posturas e valores contribuindo na formação e educação de um cidadão, que respeita a diversidade étnica-racial, cultural, religiosa e desta forma auxilia na compreensão sobre o direito à diferença, parte de um dos pilares sobre os direitos sociais, que gere subjetividades inconformistas ao presenciar práticas racistas, preconceituosas e discriminatórias e embasamento teórico com todo o conhecimento adquirido sobre as temáticas étnico-raciais, as questões afro-brasileiras e africanas.

Gomes (2012) ainda acrescenta que,

[...]A educação escolar, como espaço-tempo de formação humana, socialização e sistematização de conhecimentos, apresenta-se como uma área central para a realização de uma intervenção positiva na superação de preconceitos, estereótipos, discriminação e racismo. Portanto, a adoção da Lei e sua concretização em práticas pedagógicas baseadas na educação para (e na) diversidade demandam a reorganização desse lócus numa perspectiva emancipatória, a revisão da cultura escolar, de currículos, de práticas pedagógicas e de relações sociais entre os envolvidos nesse processo, enfatizando a especificidade do segmento negro da população. Tal transformação diz respeito ao reconhecimento da educação, sobretudo a escolar, como um direito de todos e, por conseguinte, da população negra. (GOMES, 2012, p. 24).

Deve-se compreender que essas lutas por uma educação transformadora, de valorização do papel do negro na sociedade, não são lutas recentes, mas, segundo Pereira (2011), são lutas que vem deste o início da década de 80, como as estratégias bem-sucedidas de Maria Raimunda (Mundinha) Araujo. Fundadora do Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), além de palestras e informações aos professores, “Mundinha” criou materiais didáticos para ensinar também as crianças, através de cartilhas elaboradas para apresentar os aspectos pouco conhecidos e mencionados na sala de aula que fazem parte da história do Brasil, e em especial dos negros no Brasil.

Com uma luta que se estende por quase 40 anos com (e por) práticas pedagógicas em favor de uma educação antirracista, e com base no cenário atual, que se caracteriza como um cenário de desmonte de políticas públicas em favor da igualdade racial, podemos elencar o pensamento das autoras Gonçalves e Rocha (2019) sobre a inserção e aplicabilidade da Lei 10.639/2003,

É necessário, portanto, que os educadores estejam atentos para a prática proposta e apresentada pela Lei para assim garantir que sua efetivação aconteça. O Parecer CNE/CP 003/2004 declara que “todos os alunos negros e não negros precisam sentir-se valorizados e apoiados no ambiente escolar, bem como na sociedade” portanto, é importante perceber como os educadores têm aplicado o ensino de



história e cultura africana e afro-brasileira no cotidiano de suas aulas, pois alguns professores têm dificuldade de realizar uma leitura do Caderno de Orientações Curriculares e identificar as possibilidades de aplicação da Lei nos objetivos e conteúdos propostos. (GONÇALVES; ROCHA. 2019, p. 25-26).

A partir de tamanha necessidade do conhecimento e da valorização da história da população negra que faz parte do processo de construção da identidade nacional, Munanga (2012) afirma sobre o processo constitutivo desta identidade, um fator de extrema importância é a história, porém essa mesma história é a que pouco vemos ou ouvimos falar, as menos ou quase nunca são contadas nas salas de aula ou estão nos debates e discursos, mas estão colocadas pelo ponto de vista europeu e colonizador como o “outro”, o inferior, o não civilizado, muitas das vezes de maneira depreciativa. Acrescentando que,

Por isso, no processo de construção da identidade coletiva negra, é preciso resgatar sua história e autenticidade, desconstruindo a memória de uma história negativa que se encontra na historiografia colonial ainda presente em “nosso” imaginário coletivo e reconstruindo uma verdadeira história positiva capaz de resgatar sua plena humanidade e autoestima destruída pela ideologia racista presente na historiografia colonial. Daí a necessidade e importância de ensinar a história da África e a história do negro no Brasil a partir de novas abordagens e posturas epistemológicas, rompendo com a visão depreciativa do negro, para que se possam oferecer subsídios para a construção de uma verdadeira identidade negra, na qual seja visto não apenas como objeto de história, mas sim como sujeito participativo de todo o processo de construção da cultura e do povo brasileiro, apesar das desigualdades raciais resultantes do processo discriminatório. (MUNANGA. 2012, p. 10-11).

Para que isso ocorra de fato, um processo que combata ao racismo na escola de valorização a identidade e ao pertencimento negro, Tuono e Vaz (2017) discutem a importância da existência de professores dos anos iniciais que efetuem práticas pedagógicas voltadas a temática étnico-racial baseada na Lei nº 10.639/2003, como forma de combate a práticas racistas, que podem surgir dentro do contexto escolar, valendo ressaltar apenas ações promotoras de igualdade em datas comemorativas como o 13 de Maio e o 20 de Novembro, datas da libertação dos escravos e da consciência negra, não são o suficiente,

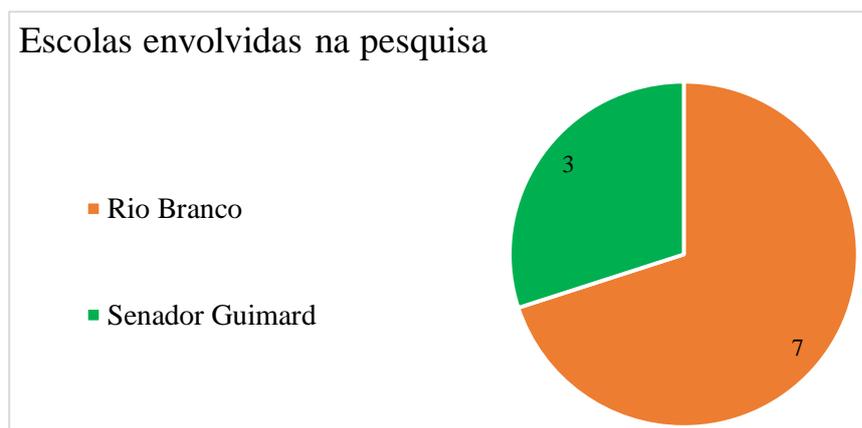
Uma vez que, sua prática pode ficar restrita no âmbito da teoria, já que os conteúdos relacionados à cultura e história afrodescendente ficam esquecidos nos currículos e projetos, enquanto na prática está longe de ser efetivados, sendo apenas formalidades legais que a escola exerce no intuito de cumprir o “protocolo” do estudo da diversidade cultural. (TUONO; VAZ, 2017, p. 206).

A falta de abordagens sobre esse tema acaba promovendo ações de cunho racista e preconceituosa, decorrente da falta de conhecimento. Assim reafirmamos o discurso da

necessidade de que professores tenham práticas pedagógicas que possibilitem aos alunos a oportunidades voltadas ao conhecimento, valorização das histórias e das culturas africanas e afro-brasileira, identidade e do pertencimento negro, evitando atitudes discriminatórias e preconceituosas e superando assim os discursos e ideologias racistas.

A pesquisa desenvolvida na busca por identificar, mapear e dar visibilidade às práticas pedagógicas dos professores de algumas escolas da cidade de Rio Branco e Senador Guimard, no estado do Acre, que desenvolvem práticas voltadas ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na Educação Básica no ensino fundamental I, nos aponta, em suas 10 escolas no total, sendo 70% em Rio Branco e 30% em Senador Guimard.

Gráfico 1: Escolas de Ensino Fundamental I envolvidas na pesquisa



Fonte: a autora (2020)

Dentre estas 10 escolas que foram campos de pesquisa, foi possível obter dados de 55 professores no total, entre as escolas de Rio Branco e Senador Guimard. E como o objetivo desta pesquisa não é apontar erros, defeitos ou incapacidades, mas sim dar visibilidade as práticas positivas em relação a educação das relações étnico-raciais e que promovem igualdade racial, é possível apontar que destes 55 professores, 96%, o que corresponde a 53, responderam de forma positiva a pergunta sobre achar possível trabalhar a temática étnico-racial em suas aulas, por meio das diferentes disciplinas; e somente 4%, sendo estes o equivalente a 2 professores, disseram que não é possível desenvolver as questões étnico-raciais em suas aulas. Como podemos ver no gráfico a seguir:

Gráfico 2: Possibilidade de Trabalhar a Temática Étnico-racial



Fonte: a autora (2020)

É inegável, outro ponto a ser trabalhado e destinado como alvo de futuras pesquisas, são produções que apontem os fatores que contribuem e dificultam a aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003 para que venhamos compreender e combater os aspectos que dificultam e impedem essas práticas pedagógicas sobre a educação das relações ético-raciais ocorram, e cominam a alguns professores pensar não ser possível trabalhar a temática étnico-racial em sua disciplina.

Destaca-se que dos 96% dos professores que responderam positivamente à pergunta sobre achar possível trabalhar a temática étnico-racial em sua disciplina, os mesmos também contribuíram respondendo a outra pergunta questionava “Se sim, como?”.

A partir da resposta sobre como eles trabalham a temática étnico-racial é possível também analisarmos de que forma a Lei nº 10.639/2003 está sendo aplicada em sala de aula nessas escolas. Para isso foram utilizadas as respostas do 96% de professores, e as mesmas foram divididas em 6 categorias, para classificarmos as formas de aplicabilidade da já referida Lei, mostrando que tipo de educação das relações étnico-raciais está sendo efetivada por esses professores.

Com base nas respostas dadas pelos professores é notório que 45% dos professores afirmaram de alguma forma trabalham falando sobre **o negro como construtor da sociedade brasileira**, através de planejamentos, de aulas teóricas, de leituras de textos e



rodas de conversa, retratando o negro como um agente participativo da construção da sociedade brasileira. Segundo Moura (1983), deve ser estudado sobre o processo de escravidão, políticas sociais, econômicas e culturais no Brasil que envolvam o negro como atuante, pois faz parte de um importante fato da construção da sociedade brasileira e da identidade nacional.

Com o segundo maior índice vê-se a **valorização da imagem do negro, dentro e fora do Brasil**, com 16% de respostas dadas pelos professores falando sobre como eles buscam mostrar para os alunos de onde e como os negros vieram e viviam, sempre falando sobre o respeito e do valor humano, utilizando para isso textos informativos, filmes, documentários e até mesmo jogos, com o intuito de trazer sempre algo novo. Auxiliando a criação e consolidação do pertencimento e da valorização da imagem do negro dentro e fora do Brasil, o que, segundo Pinotti (2017), são ações necessárias devido ao extenso cenário de injustiças que se estenderam por séculos, segregando, inferiorizando e desumanizando a população negra.

Com o terceiro maior índice vemos práticas pedagógicas voltadas ao **respeito à diversidade étnico-racial, cultural e religiosa**, com 11% das respostas, onde os professores afirmaram trabalhar com pesquisas, vídeos e fatos, conscientizando os alunos na sala de aula, fazendo resgates e dialogando sobre as culturas, histórias, origem, diferenças, sobre cor e sobre o preconceito racial, porém, não foi identificadas respostas que de alguma forma indicassem práticas pedagógicas sobre religião e se encaixasse na categoria de análise. E quando falamos sobre o respeito a diversidade, segundo Gomes (2012), uma educação que der a oportunidade de se produzir um conhecimento que dissemine posturas, valores e respeito a diversidade étnica-racial, cultural, religiosa acabam auxiliando na compreensão dos alunos sobre o direito as diferenças e que todos devem ser respeitados.

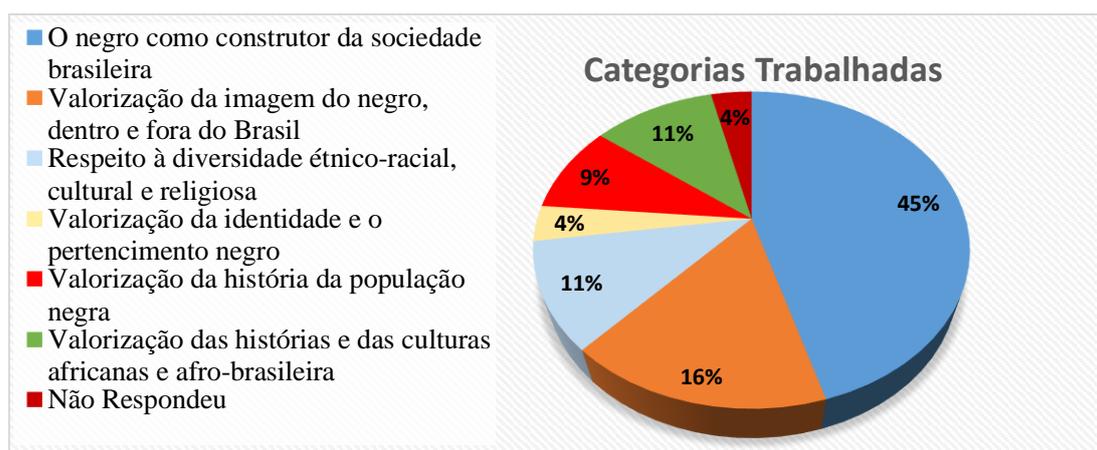
Com também 11% das respostas, temos práticas sobre **a valorização das histórias e das culturas africanas e afro-brasileira** sendo trabalhada em todas as disciplinas através de literaturas envolvendo a história das artes, danças, culturas que valorizam a população negra e cultura africana e afro-brasileira. Pois esse tipo de educação transforma, valoriza o negro e a sua contribuição, e segundo Pereira (2011), uma educação que de esse tipo de oportunidade aos alunos, da oportunidade para que os aspectos pouco conhecidos ou mencionados sobre a trajetória, história e culturas africanas e afro-brasileiras venham ser conhecidas.

Temos o demonstrativo de 9%, de práticas pedagógicas sobre a **valorização da história da população negra** falando sobre como todos devem ser tratados igualmente e cada um teve e deu suas contribuições, e da importância da consciência negra que valoriza a população negra e a cultura afro-brasileira. Valorizando a história, a identidade nacional, segundo Munanga (2012) é muito importante ser falada e passada aos alunos, mostrando a história da população negra, e o longo processo de construção desta, pois nem tudo que vemos no livro sobre o negro, e quando vemos, pode-se se instituir como única verdade. Devendo-se mostrar para os alunos a sua importância e sua participação dentro deste longo processo.

As práticas sobre a **valorização da identidade e o pertencimento negro** demonstram 4% das práticas pedagógicas valorizam a identidade como os cabelos e cor da pele, símbolos de uma identidade e pertencimento negro, a partir de diálogos que fazem os alunos entenderem as diferenças, respeitando sempre o colega e jamais julga-lo pela sua cor. Mesmo com um dos menores índices é necessário lembrar que como Tuono e Vaz (2017) afirmam, as práticas sobre a educação das relações étnico-raciais devem-se intensificar, pois valorizam um sentimento de pertencimento a identidade negra dos alunos.

Observe o gráfico a seguir:

Gráfico 3: Categorias Trabalhadas



Fonte: a autora (2020)

Sobre os relatórios das escolas, no quesito relacionado à dimensão da aparência da escola, no item que se refere aos cartazes/murais/muros (fotos e descrição), podemos



identificar em todas as escolas alvo da pesquisa materiais que sejam de promoção de igualdade racial, sendo elas pinturas, cartazes e livros de literatura infantil, infanto-juvenil e juvenil relacionada às temáticas africanas, afro-brasileiras. E podemos novamente utilizar o pensamento das autoras Gonçalves e Rocha (2019) sobre a inserção e aplicabilidade da Lei 10.639/2003, tendo em vista que as mesmas articulam sobre a necessidade e atenção pois o docente deve ter atenção ao efetuar as práticas propostas pela Lei nº 10.639/2003 e suas Diretrizes (2004), pois todos esses materiais identificados fazem parte de um processo importantíssimo de construção identitária, pois todos os alunos precisam se sentir valorizados independente de suas diferenças.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Práticas pedagógicas que deem a oportunidade de se estabelecer uma luta antirracista e favoreça uma educação das relações étnico-raciais dentro do ambiente escolar, e de alguma forma venha combater práticas de racismo, discriminação e preconceito, por muitas das vezes acabam se institucionalizando dentro do ambiente escolar, são extremamente e de indispensável valor, pois são práticas como essas, valorizando o negro como construtor da sociedade brasileira, de sua importante participação, imagem, tanto dentro e fora do Brasil, mostrando e ensinando sobre o respeito deve existir, sobre a grande diversidade cultural e religiosa e étnico-racial existente no mundo, abrem caminhos para um mundo mais justo, de respeito e igualdade a todos. Conclui-se que foi possível identificar práticas pedagógicas sobre a educação das relações étnico-raciais no ambiente escolar das cidades de Rio Branco e Senador Guimard, no estado do Acre, sendo importante ressaltar que, mesmo não sendo todas essas práticas realizadas respectivamente nas escolas, ao mesmo tempo, de uma forma ou de outra, práticas assim, estão se institucionalizando e construindo um mundo mais humano, de pertencimento, valorização e respeito a todos.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.** Brasília, 2004.
- GOMES, Nilma Lino; **Práticas Pedagógicas de Trabalho com Relações Étnico Raciais na Escola Na Perspectiva da Lei N° 10.639/03.** – Brasília: MEC; UNESCO, 2012.
- GONÇALVES, Alexandra da Silva; ROCHA, Flávia Rodrigues Lima da. **A Lei 10.639/2003 e a sua Inserção nos 6º e 7º Anos do Currículo de História da Educação Básica do Estado do Acre.** Revista Em Favor da Igualdade Racial, Acre, v.2, n.1, Ago-Jan, 2019.
- MOURA, Clóvis. **Escravidão, Colonialismo, Imperialismo e Racismo.** 11º Congresso de Culturas Negras, Paraná, 1980.
- MUNANGA, Kabengele. **Negritude e Identidade Negra ou Afrodescendente: um racismo ao avesso?** Revista ABPN, v. 4, n. 8, Jul-Out, 2012.
- PEREIRA, Amílcar Araujo. **Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil”.** Cadernos de História, v.12. n.17, 2011.
- PINOTTI, Melina Lima. **Ações afirmativas e ensino de história: temáticas africanas e afro-brasileiras entre saberes e práticas.** / Melina Lima Pinotti. – Dourados, MS: UFGD, 2017.
- SERRANO, Carlos; **Memória D’África: a temática africana em sala de aula.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SILVA, Andressa Queiroz; COSTA, Rosilene Silva da. **Educação Antirracista é Educação Transformadora: uma análise da efetividade da Lei nº 10.639/03.** Revista Em Favor da Igualdade Racial, Acre, v.1, n.1, Fev-Jul, 2018.
- TUONO, Nadiele Elias Faria; VAZ, Marta Rosani Taras. **O Racismo no Contexto Escolar e a Prática Docente.** Revista Debates em Educação, v. 9, n.18, Maio-Ago, 2017.

Enviado em: 05/02/2020
Aprovado em: 02/06/2020